



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Coordenador Pedagógico, **Antonio Lecio de Meneses Santos**, matrícula 114835, da Escola Municipal Gregorio Pinto de Almeida, segmento Ensino Fundamental, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Instituto de Educação Profissionalizante Eurides Santana, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Denilza Silva Lima Souza**, matrícula 36452, da Escola Favo de Mel, segmento Ensino Infantil, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Edileuza dos Santos Santana**, matrícula 36404, da Escola Favo de Mel, segmento Ensino Infantil, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola Comunitária de Areia Branca, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Eliene Conceição dos Santos**, matrícula 36502, da Escola Favo de Mel, segmento Ensino Infantil, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Coordenadora Pedagógica, **Fernanda Costa Almeida**, matrícula 120748, do CEI Maria de Oliveira Rodrigues, segmento Ensino Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e da Creche Municipal Todas as Cores, carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Creche Municipal Ana Montenegro, segmento Ensino Infantil, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Remover o Auxiliar de Classe, **Frederico Augusto Gondim Gomes**, matrícula 114835, da Escola Municipal Lagoa dos Patos, segmento Ensino Fundamental, no turno matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Escola Municipal Enock Amaral, segmento Ensino Fundamental, turno matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Samadar de Souza Gaspar de Brito**, matrícula 34504, da Escola Municipal Novo Tempo, segmento Ensino Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Escola Municipal Tenente Gustavo dos Santos, segmento Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de
Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Claudia Patricia Almada Cabanelas**, matrícula 116908, da Escola Amauri Siqueira Montalvão, segmento Ensino Fundamental, no turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o Centro Educacional Municipal Fenix, segmento Ensino Fundamental, turno vespertino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de
Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Cristiene Santana Matos**, matrícula 34493, da Escola Municipal Vila Nova de Portão, segmento Ensino Fundamental, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola de Cadetes Mirins Euzebia Brito da Cruz, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de
Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Givanilda Jesus das Virgens**, matrícula 8291, da Escola Municipal Vila Nova de Portão, segmento Ensino Fundamental, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de
Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Gizele Pereira da Silva**, matrícula 36467, da Escola Municipal Jacira Fernandes Mendes, segmento Ensino Fundamental, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Escola Municipal Vereador José Ramos, segmento Ensino Fundamental, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Informa o Deferimento do Processo Administrativo de
Remoção Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora, **Jandira Silva Santos**, matrícula 7788, da Escola Municipal Capiarara, segmento Ensino Fundamental I, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a Centro de Educação Infantil Areia Branca, segmento Ensino Infantil, turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita